



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 323 | Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliend
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal do Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Procedimento Administrativo	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	03
Secretaria Municipal de Saúde	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Educação	07
Portaria	07
Procuradoria Geral do Município	09
Portaria	09

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 168/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 88.379/2021;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 03/12/2021 a 02/12/2022, a prorrogação da cessão da servidora ELIENES MARIA MOREIRA, ocupante do cargo de Técnica em Multimeios Didáticos, matrícula 2964146, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na SECRETARIA DE ESTADO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 175/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 14.123/2022 ;

RESOLVE:

Autorizar, Licença para Exercício de Mandato Classista ao servidor JOSÉ ARIANO XIMENES, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, matrícula 2964018 lotado na Secretaria Municipal de Gestão pelo período de 30/11/2021 a 30/11/2025 no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cuiabá – SISPUMC.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 176/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 15.593/2022;

RESOLVE:

Fazer retornar, a partir de 01/02/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor



JULIANO SILVA MELO, ocupante do cargo de Especialista de Saúde, matrícula 1965844, que estava cedido pelo período de 01/02/2021 a 31/01/2022 para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 178/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, LARISSA GRAZIELLA BARBOSA GUEDES, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento, Diretor Especial de investimentos, simbologia CGDA 4, na Secretaria Municipal da Gestão, à partir de 16/02/2022.
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 179/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Infraestrutura, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal Educação, à partir de 16/02/2022.
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Secretarias
Secretaria Municipal de Gestão
Gabinete
Procedimento Administrativo
Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIANTE: Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público. Inscrito no CNPJ nº 03.533.064/0001-46. CREDENCIADO: Caixa Econômica Federal , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/0001-04 ESPECIE: Termo de Credenciamento nº 001/2022. OBJETO: concessão de empréstimo e/ou financiamento com pagamento mediante consignação em folha de pagamento. VIGENCIA: 12 (dose) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 5.412/2013 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022. Assinado por: Secretária Municipal de Gestão – Sra Ellaine Cristina Ferreira Mendes, pela Credenciante, e Sra. Elina da Silva Landivar, como credenciada.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIANTE: Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público. Inscrito no CNPJ nº 03.533.064/0001-46. CREDENCIADO: PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 27.490.629/0001-13 ESPECIE: Termo de Credenciamento nº 002/2022. OBJETO: concessão de crédito por meio de cartão magnético de benefício com pagamento mediante consignação em folha de pagamento. VIGENCIA: 12 (dose) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 5.412/2013 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022. Assinado por: Secretária Municipal de Gestão – Sra Ellaine Cristina Ferreira Mendes, pela Credenciante, e Sr. Marcos Oliveira Calmon de Bittencourt, como credenciada.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão

Portaria

PORTARIA Nº 209/SMGE/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019, e demais dispositivos inerentes ao presente ato, bem como:

CONSIDERANDO o aumento nos casos de diagnóstico de contaminação pelos vírus da INFLUENZA (H3N2) e da COVID-19 e suas variantes;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de biossegurança;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as medidas contidas na Portaria nº 045/SMGE/2022, de 17 de janeiro de 2022, pelo período de 15 (quinze) dias, que havia sido prorrogada através da PORTARIA Nº 091/SMGE/2022, de 27 de janeiro de 2022, podendo ser objeto de prorrogação ou revogação.

Art. 2º A Portaria nº 045/SMGE/2022, de 17 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as alterações constantes no artigo seguinte;

Art. 3º O art. 4º, mantida a redação do caput e os §1º e §3º, o §2º passa a vigorar com:

“§2º A jornada de trabalho será presencial, mantendo-se o distanciamento seguro, conforme estabelecido pela chefia imediata, bem como as medidas de biossegurança conforme art. 3º da Portaria nº 045/SMGE/2022;”

Art. 4º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 045/SMGE/2022, de 17 de janeiro de 2022;

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.853/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 231/2021, vem a público divulgar o **RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO** referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022/PMC, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS** CONFECCIONADOS EM MDP A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NA NOVA UNIDADE DA UPA LEBLON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS”.

{ }

{ } Neste ato, também, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 04.869.711/0001-58						
ITEM	CÓD TCE	AMBIENTE	QTDE	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$



1	00062400	- REPOUSO 01 (2 UNID) - REPOUSO FEMININO (2 UNID) - REPOUSO MASCULINO (2 UNID) - REPOUSO SAMU (1 UNID) - REPOUSO 03 (2 UNID)	9	E S C A N I N H O C O M 8 P O R T A S 800X510X210MM	R\$ 3.454,88	R\$ 31.093,92
2	00062402	COPA (1 UNID)	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 1780X580X670MM	R\$ 3.335,78	R\$ 3.335,78
3	00062403	COPA (1 UNID)	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 4470X580X670MM	R\$ 9.899,07	R\$ 9.899,07
4	00062404	POSTO DE SERVIÇOS(1 UNID), RECEPÇÃO/CONTROLE FARMÁCIA (1 UNID), CONSULTÓRIO (1 UNID),SALA DE SUTURA (1 UNID), LABORATÓRIO (1 UNID).	05	ARMÁRIO DE B A N C A D A 1950X580X670MM	R\$ 4.318,79	R\$ 21.593,95
5	00062405	EXPURGO (1)	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 2775X580X670MM	R\$ 6.145,98	R\$ 6.145,98
6	00062406	SALA DE GESSO (1 UNID).	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 3237X580X670MM	R\$ 6.053,13	R\$ 6.053,13
7	00062410	SALA DE GESSO (1 UNID).	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 2500X580X670MM	R\$ 4.685,08	R\$4.685,08
8	00062407	ESTERILIZAÇÃO (1 UNID).	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 2550X580X670MM	R\$ 5.647,66	R\$ 5.647,66
9	00062409	RECEPÇÃO/CONTROLE FARMÁCIA (1 UNID).	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 1950X580X670MM	R\$ 4.318,79	R\$ 4.318,79
10	00062410	EXPURGO (AO LADO ODONTO) (1 UNID).	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 2547X580X670MM	R\$ 5.641,00	R\$ 5.641,00
11	00062417	EXPURGO (AO LADO ODONTO) (1 UNID).	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 913X580X670MM	R\$ 1.711,00	R\$ 1.711,00
12	00062412	C O N S U L T Ó R I O ODONTOLOGICO (1 UNID).	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 2895X580X870MM	R\$ 6.411,75	R\$ 6.411,75
13	00062413	SALA DE MEDICAÇÃO E AEROSOL (1 UNID).	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 1970X580X690MM	R\$ 4.493,33	R\$ 4.493,33
14	00062414	SALA DE SUTURA , (1 UNID), CONSULTÓRIO (1 UNID) , LABORATÓRIO (1 UNID).	03	ARMÁRIO DE B A N C A D A 920X580X670MM	R\$ 1.724,11	R\$ 5.172,33
15	00062415	SALA DE URGÊNCIA (1 UNID).	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 2060X580X670MM	R\$ 4.562,42	R\$ 4.562,42
16	00062416	APOIO URGÊNCIA (1 UNID).	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 2295X580X670MM	R\$ 4.291,54	R\$ 4.291,54
17	00062417	S A L A MULTIPROFISSIONAL (1 UNID).	01	ARMÁRIO DE B A N C A D A 900X580X670MM	R\$ 2.305,03	R\$ 2.305,03
18	00062418	OBSERVAÇÃO INFANTIL (1 UNID), SALA DE ORTOPEDIA (1 UNID).	02	ARMÁRIO SOB PIA 980X570X670MM	R\$ 1.836,55	R\$ 3.673,10
19	00062419	CONSULTÓRIO 01 (1 UNID), CONSULTÓRIO 06 (1 UNID).	02	ARMÁRIO SOB PIA 940X580X670MM	R\$ 1.761,59	R\$ 3.523,18
20	00062423	CONSULTÓRIO 02 (1 UNID), SALA DE ECG (1 UNID), CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 01 E 02 (1 UNID) , SERVIÇO SOCIAL (1 UNID).	05	ARMÁRIO SOB PIA 950X580X670MM	R\$ 1.780,32	R\$ 8.901,60
21	00062420	CONSULTÓRIO 03 (1 UNID) , CONSULTÓRIO 04 (1 UNID) , CONSULTÓRIO 05 (1 UNID).	03	ARMÁRIO SOB PIA 950X530X670MM	R\$ 1.780,00	R\$ 5.340,00
22	00062422	SALA DE MEDICAÇÃO E AEROSO (1 UNID).	01	ARMÁRIO SOB PIA 980X580X670MM	R\$ 1.836,55	R\$ 1.836,55
23	00062423	OUVIDORIA (1 UNID).	01	ARMÁRIO SOB PIA 960X560X670MM	R\$ 1.799,07	R\$ 1.799,07
24	00062424	SALA DE GESSO (4 UNID), EXPURGO (AO LADO ODONTO) (9 UNID) , CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (2 UNID).	15	ARMÁRIO SUSPENSO 800X350X600MM	R\$ 1.342,59	R\$ 20.138,85
25	00062425	ESTERILIZAÇÃO (6 UNID).	06	ARMÁRIO SUSPENSO 820X350X600MM	R\$ 1.392,17	R\$ 8.353,02
26	00062426	SALA DE MEDICAÇÃO E AEROSOL (6 UNID). CONSULTÓRIO (6 UNID).	06	ARMÁRIO SUSPENSO 950X350X600MM	R\$ 1.983,37	R\$ 11.900,22
27	00062427	SALA DE SUTURA (3 UNID).	03	ARMÁRIO SUSPENSO 900X350X600MM	R\$ 1.538,38	R\$ 4.615,14

28	00062428	LABORATÓRIO (3 UNID).	03	ARMÁRIO SUSPENSO 940X350X600MM	R\$ 1.881,66	R\$ 5.644,98
29	00062429	SALA MULTIPROFISSIONAL (1 UNID), DML 01 E 02 (2 UNID).	03	ARMÁRIO SUSPENSO 1500X350X600MM	R\$ 2.517,36	R\$ 7.552,08
30	00062430	POSTO DE SERVIÇOS (2 UNID).	02	ARMÁRIO SUSPENSO TIPO NICHOS 1440X350X600MM	R\$ 2.771,63	R\$ 5.543,26
31	00062431	ESTERILIZAÇÃO (3 UNID).	03	ARMÁRIO EXTRA ALTO COM 8 GAVETAS E PORTA DE VIDRO 800X510X2100MM	R\$ 6.378,91	R\$ 19.136,73
32	00062432	FARMÁCIA (10 UNID).	10	ARMÁRIO FARMÁCIA 800X510X2280MM	R\$ 6.029,45	R\$ 60.294,50
33	00062433	ROUPARIA GERAL (11 UNID).	11	ESTANTE 840X500X2750MM	R\$ 2.531,29	R\$ 27.844,19
34	00062434	MATERIAIS ESTERELIZADOS (3 UNID).	03	ESTANTE COM NICHOS 870X400X2700MM	R\$ 3.300,07	R\$ 9.900,21
35	00062435	FARMÁCIA (18 UNID).	18	ESTANTE 800X400X2280MM	R\$ 1.997,37	R\$ 35.952,66
36	00062436	POSTO DE SERVIÇOS (1 UNID).	01	GAVETEIRO DE BANCADA	R\$ 1.451,62	R\$ 1.451,62
37	00062437	CODIFICAÇÃO/T.I (1 UNID).	01	TAMPO SUSPENSO 5100X600X375MM	R\$ 1.823,17	R\$ 1.823,17
38	00062438	POSTO DE ENFERMAGEM (1 UNID).	01	TAMPO SUSPENSO 2460X600X375MM	R\$ 3.051,34	R\$ 3.051,34
39	00062439	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (1 UNID).	01	TAMPO SUSPENSO 1920X600X375MM	R\$ 1.149,34	R\$ 1.149,34
40	00062440	SALA DE LAUDOS (1 UNID).	01	TAMPO SUSPENSO 4690X600X375MM	R\$ 1.916,00	R\$ 1.916,00
41	00062441	CÂMARA CLARA (1 UNID).	01	TAMPO SUSPENSO 3144X600X375MM	R\$ 1.537,11	R\$ 1.537,11
42	00062442	SALA DE MEDICAÇÃO E AEROSOL (1 UNID).	01	TAMPO SUSPENSO 1000X600X375MM	R\$ 506,01	R\$ 506,01
43	00062443	SALA DE MEDICAÇÃO E AEROSOL (1 UNID).	01	TAMPO SUSPENSO 1100X600X375MM	R\$ 523,31	R\$ 523,31
44	00062444	BOX EMERGENCIA (6 UNID),E OBSERVAÇÃO (24 UNID).	30	TAMPO SUSPENSO 700X600X175MM	R\$ 457,70	R\$ 13.731,00
TOTAL: R\$ 395.000,00 .						

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Suellen Danielen Aliend

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021/PMC – 1º PRORROGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 230/2021 de 29 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021/PMC – 1º PRORROGAÇÃO**, processo administrativo nº 092.993/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO DO BAIRRO ARAÉS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTES	RESULTADO
A. G. DE ARAUJO EIRELI	HABILITADA
DIAMOND CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	INABILITADA
DELATORRE CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA
R. ELY – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	INABILITADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “a” e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – ITEM FRACASSADO



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2021/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE, neste ato representada pela Pregoeira designada através da Portaria SMGE nº 231/2021, vem a público divulgar o **FRACASSADO** do item a baixo, tendo em vista o desinteresse da empresa **NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº 008/2021/PMC, processo administrativo nº 036.205/2020, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Copa, Cozinha e Materiais de Limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse termo de referência e seus anexos."

ITEM FRACASSADO					
DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
CAFÉ - DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA CONFORME EDITAL	UND	24.713	FRACASSADO		

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Homologação:

Elaine Cristina Ferreira Mendes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - INTERINA

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2021/PMC

Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 035/2021 e Processo Administrativo nº 26.663/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Ozenira Felix Soares De Souza. **CONTRATADA:** A empresa **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.763.509/0001-00, representada neste ato por seu representante legal, Senhor Marcio Luiz Do Nascimento. **OBJETO:** 1.1 Aquisição de KITS DE HIGIENE BUCAL - INFANTIL, sob demanda, objetivando atender as necessidades das Unidades da Atenção em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.601; Projeto Atividade: 2380/2381; Conta de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0142000000/0146000000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.632,16** (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021/PMC**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 26.663/2021** realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Cuiabá/MT – 16/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022/FUNED

Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 036/2021/FUNED e Processo Administrativo nº. 47.504/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Edilene De Souza Machado. **CONTRATADA:** A empresa **TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.644.019/0001-45, neste ato por seu Representante Legal Senhor João Carlos Sborchia, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** 1.1 Aquisição de Materiais de Consumo (Limpeza, Higiene, Copa, Cozinha, descartáveis, gêneros alimentícios, Água, vasilhames e Gás) para atender a demanda da Coordenadoria Técnica Administrativa/SME, demais setores vinculados e a sede da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, conforme descrito no termo de referência e demais documentações em anexo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 09.601; Programa/Ação: 2043; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 101/115. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 358,00** (trezentos e cinquenta e oito reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021/FUNED**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 47.504/2021**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguir enumeradas. Cuiabá/MT, 16/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022/PMC

Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 060/2021/PMC e Processo Administrativo nº. 81.403/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, representada neste ato por seu Secretário, Senhor Aluizio Leite Paredes. **CONTRATADA:** A empresa **POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 08.800.457/0001-92, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor Waldemar Gil Correa Barros, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** 1.1 Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S-10), através de sua rede de postos credenciados com atuação em Cuiabá, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. 1.2. Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento, guardada a necessária conformidade entre eles, o Edital do Pregão nº. 060/2021 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 12.101; Programa/Ação: 2002; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.075,90** (oitenta e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021/PMC**, realizado com fundamento nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e nº. 13.655/18 e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições. Cuiabá/MT, 16/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022/FUNED

Originário do Pregão Presencial/Registro De Preços Nº. 009/2021/Prefeitura Municipal De Santo Antonio Do Leverger/MT – **ADESÃO Nº 151/2022** e Processo Administrativo nº 109.557/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação-SME, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** A empresa **SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.608/0001-55, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Giovanni Cruz Correa. **OBJETO:** 1.1 O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601; Programa Ação: 2043/2049/2050; Natureza de Despesa: 44.90.52; Fonte: 101/115. **VIGÊNCIA:** O prazo do contrato deverá vigorar por 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a lei. **VALOR DO CONTRATO: R\$1.276.900,00** (Um milhão duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT**, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Cuiabá/MT-16/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/PMC

Originário da Pregão Eletrônico/SRP Nº 034/2021/PMC e Processo Administrativo nº. 81.403/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada neste ato por seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa. **CONTRATADA:** A empresa **LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 38.108.516/0001-27, neste ato representada por sua Representante Legal a Senhora Vanessa Aparecida Veiga Alves, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** 1.1 Aquisição de mobiliários, computadores e periféricos, materiais esportivos, áudio e vídeo para o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS conforme o Termo de Compromisso nº 0363382-88/2011 Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal, programa firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o Município de Cuiabá, visando equipar o empreendimento do Município através do projeto de Implantação da Praça dos Esportes e da Cultura do Jardim Passaredo situado nesta capital.

1.2. Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento, guardada a necessária conformidade entre eles, o Edital do Pregão n. 034/2021 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 26.101; Programa/Ação: 1019; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte: 0124054000/0100000000/100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre resultado do **Pregão Eletrônico n. 034/2021/PMC**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e Nº 13.655/18 e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e,



especialmente, pelas cláusulas e condições definidas. Cuiabá/MT, 16/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/PMC

Originário da Pregão Eletrônico/SRP Nº 034/2021/PMC e Processo Administrativo nº. 81.403/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada neste ato por seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa. **CONTRATADA:** A empresa **L. MOHR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 040.845.928-03, neste ato representada por seu Representante Legal a Senhor Herculano De Carvalho Junior, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** 1.1 Aquisição de mobiliários, computadores e periféricos, materiais esportivos, áudio e vídeo para o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS conforme o Termo de Compromisso nº 0363382-88/2011 Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal, programa firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o Município de Cuiabá, visando equipar o empreendimento do Município através do projeto de Implantação da Praça dos Esportes e da Cultura do Jardim Passaredo situado nesta capital.

1.2. Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento, guardada a necessária conformidade entre eles, o Edital do Pregão n. 034/2021 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 26.101; Programa/Ação: 1019; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte: 0124054000/0100000000/100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.302,00** (duzentos e cinquenta mil e trezentos e dois reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre resultado do **Pregão Eletrônico n. 034/2021/PMC**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e Nº 13.655/18 e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições definidas. Cuiabá/MT, 16/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022/PMC

Originário da Pregão Eletrônico/SRP Nº 034/2021/PMC e Processo Administrativo nº. 81.403/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada neste ato por seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa. **CONTRATADA:** A empresa **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 22.172.252/0001-30, neste ato representada por seu Representante Legal a Senhor André Luis Bohrer, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** 1.1 Aquisição de mobiliários, computadores e periféricos, materiais esportivos, áudio e vídeo para o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS conforme o Termo de Compromisso nº 0363382-88/2011 Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal, programa firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o Município de Cuiabá, visando equipar o empreendimento do Município através do projeto de Implantação da Praça dos Esportes e da Cultura do Jardim Passaredo situado nesta capital.

1.2. Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento, guardada a necessária conformidade entre eles, o Edital do Pregão n. 034/2021 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 26.101; Programa/Ação: 1019; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte: 0124054000/0100000000/100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre resultado do **Pregão Eletrônico n. 034/2021/PMC**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e Nº 13.655/18 e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições definidas. Cuiabá/MT, 16/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022/PMC

Originário da Pregão Eletrônico/SRP Nº 034/2021/PMC e Processo Administrativo nº. 81.403/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada neste ato por seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa. **CONTRATADA:** A empresa **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 11.502.318/0001-97, neste ato representada por sua Representante Legal a Senhora Tatiana Santos De Carvalho, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** 1.1 Aquisição de mobiliários, computadores e periféricos, materiais esportivos, áudio e vídeo para o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS conforme o Termo de Compromisso nº 0363382-88/2011 Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal, programa firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o Município de Cuiabá, visando equipar o empreendimento do Município através do projeto de Implantação da Praça dos Esportes e da Cultura do Jardim Passaredo situado nesta capital.

1.2. Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento, guardada a necessária conformidade entre eles, o Edital do Pregão n. 034/2021 e

seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 26.101; Programa/Ação: 1019; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte: 0124054000/0100000000/100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.990,00** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre resultado do **Pregão Eletrônico n. 034/2021/PMC**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e Nº 13.655/18 e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições definidas. Cuiabá/MT, 16/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022/PMC

Originário Pregão Presencial Nº 025/2021/Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT e Processo Administrativo nº 011. 002/2022. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Fazenda, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Antônio Roberto Possas de Carvalho. **CONTRATADA:** A empresa **VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.822.058/0001-94, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor André Luiz Ribeiro. **OBJETO:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Veículos Operacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 07101; Projeto Atividade: 2002; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses e/ou Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n. 8.666/93, especificamente no art. 57 e seus incisos. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT**, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Cuiabá/MT – 16/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/PMC

Originário da Pregão Eletrônico/SRP Nº 034/2021/PMC e Processo Administrativo nº. 81.403/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada neste ato por seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa. **CONTRATADA:** A empresa **ELIMAX COMERCIO E SERVICOS EM ARTE CÊNICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.615.826/0001-30, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor Max Schiffan, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** 1.1 Aquisição de mobiliários, computadores e periféricos, materiais esportivos, áudio e vídeo para o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS conforme o Termo de Compromisso nº 0363382-88/2011 Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal, programa firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o Município de Cuiabá, visando equipar o empreendimento do Município através do projeto de Implantação da Praça dos Esportes e da Cultura do Jardim Passaredo situado nesta capital.

1.2. Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento, guardada a necessária conformidade entre eles, o Edital do Pregão n. 034/2021 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 26.101; Programa/Ação: 1019; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte: 0124054000/0100000000/100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$70.000,00** (setenta mil reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre resultado do **Pregão Eletrônico n. 034/2021/PMC**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e Nº 13.655/18 e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições definidas. Cuiabá/MT, 16/02/2022.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2019

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária Interina, Senhora Suelen Danielen Aliend, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MURANO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.170.931/0001-33, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Hudson Marcelo Amaral De Souza, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **28 de agosto de 2021 a 28 de agosto de 2022**.



AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 052.704/2020**, vinculado ao **Contrato nº 367/2019**, e oriundo do **Pregão Eletrônico - SRP nº 13/2018/IFG-CAMPUS CERES/GO**, que tem por objeto o “contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI”, com respaldo no **Parecer Jurídico anexo nº565/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Cuiabá/MT – 16/02/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021/PMC

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **BRITA GUIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.630/0001-23, neste ato representada por seu representante legal Senhor Silmar Batista Camilo, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste no acréscimo de **25%** do valor do contrato, perfazendo a quantia de **R\$ 184.112,50** (cento e oitenta e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

1.2. Com o acréscimo o valor do contrato passara de **R\$ 736.450,00** (setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) para **R\$ 920.562,50** (novecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

1.3. Alteração da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e Fiscalização:

ONDE-SE LÊ:

Gestor Contrato	do	Karoliny Tomaz de Oliveira , Cargo: Assessora Técnica, Matrícula: 4877639, CPF: 044.130.151-77, RG: 2314815-2 SSP/MT
Fiscal Contrato	do	Luis Divino Borges , Matrícula: 490534-2, CPF: 441.905.731-91, RG: 598.860 SSP/MT
Suplente Fiscal	do	Moacir Tertuliano de Siqueira , Matrícula: 2557964, CPF: 353.873.511-53, RG: 450069 SSP/MT

LEIA-SE:

Gestor Contrato	do	Karoliny Tomaz de Oliveira , Cargo: Engenheira Civil, Matrícula: 4877639, CPF: 044.130.151-77, RG: 2314815-2 SSP/MT
Fiscal Contrato	do	Luis Divino Borges , Matrícula: 490534-2, CPF: 441.905.731-91, RG: 598.860 SSP/MT
Suplente Fiscal	do	Moacir Tertuliano de Siqueira , Cargo: Agente Municipal, Matrícula: 2557964, CPF: 353.873.511-53, RG: 450069 SSP/MT

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 074.243/2021**, vinculado ao **Contrato nº 079/2021/PMC**, oriundo do **Pregão Eletrônico/SRP nº 026/2020** que tem por objeto a “Aquisições de britas nº 01 e 02, pedriscos, pó de pedra, rachão e marroada, com transporte, para atender o segmento desta Secretaria Municipal de Obras Públicas”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 629/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigo 65, §1º e §8º da Lei nº 8.666/93. Cuiabá/MT – 16/02/2022.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 021/CERAGP/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o lançamento das Progressões (elevação de padrão), referente aos meses de **MAIO/20, JUNHO/20, JULHO/20, OUTUBRO/20, NOVEMBRO/20, FEVEREIRO/21, MARÇO/21, ABRIL/21, AGOSTO/21, OUTUBRO/21 e FEVEREIRO/2022** dos servidores relacionados em anexos, que cumpriram o interstício de tempo de serviço e que estão com a vida funcional regular, conforme sua movimentação de carreira, regida por lei específica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.

Suelen Danielen Aliend

Secretária Municipal de Saúde

ANEXOS

MAIO/2020				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4883304	ANA CAROLINA PEREIRA BELEZI	29/05/2017	2
JUNHO/2020				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4883565	LARA TAIS BUSATTO	27/06/2017	2
2	4883594	JOSE RENATO GUERREIRO TETILLA	27/06/2017	2
3	4883205	LUCIANA LOPES RODRIGUES	02/06/2017	2
4	4883091	ROBSON BRAGA DA SILVA	02/06/2017	2
5	4883131	BEATRIZ RAMOS DA SILVA	02/06/2017	2
6	4883127	EMANOELA CRISTINA MORAES DA SILVA	02/06/2017	2
JULHO/2020				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4883603	MARCELO COELHO SILVA	18/07/2017	2
OUTUBRO/2020				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4885175	HENAN ALEX MENDES RUIZ	27/10/2017	2
NOVEMBRO/2020				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	2966402	NEI GALVARRO	21/11/2000	5
FEVEREIRO/2021				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4023316	ADELSON FERREIRA DE SOUZA	10/02/2011	3
2	4023388	LUIZ CARLOS DA SILVA GONZAGA	10/02/2011	3
MARÇO/2021				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4887939	NINELA SIRLEY LO PINTO WATZE	26/03/2018	2
ABRIL/2021				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4874010	ARIELE DAIANE DUARTE FERREIRA	11/04/2016	2
2	4874347	BRUNO CAVALCANTI DA SILVA SOUZA	11/04/2016	2
3	4875325	CLAUDINEI GARCEZ DA SILVA	11/04/2016	2
4	4874337	DIEDO CARLOS OLIVEIRA POLASTRO	11/04/2016	2
5	4874606	EDGAR AUGUSTO PAILO	11/04/2016	2
6	4873979	ELD SEVERO DE FIGUEIREDO	11/04/2016	2
7	4874519	EVERTON CAVALCANTI DE SOUZA	11/04/2016	2
8	4874421	JOSE DA SILVA CAMARGO	11/04/2016	2
9	4874489	JÚNIOR CÉSAR FREITAS CABRAL	11/04/2016	2
10	4874455	LUIZ HENRIQUE LELLIS CARONI	11/04/2016	2
11	4874287	ODIRLEY RIBEIRO DA SILVA	11/04/2016	2
12	4874150	RANIERI ADRIANO LEITE REZENDE	11/04/2016	2
13	4874488	SERGIO AURELIO DE FRANCA	11/04/2016	2
14	4873842	VINICIUS GOMES DE MAGALHAES	11/04/2016	2
15	4874778	WILLIAM PEREIRA DE FREITAS	11/04/2016	2
AGOSTO/2021				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4867485	LUZIELLE CRISTINA PEREIRA DE MATOS	24/08/2015	3



OUTUBRO/2021				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4891401	JULIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	08/10/2018	2

FEVEREIRO/2022				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4870674	CRISTIANE MITIE IMADA MIZOGUCHI	29/02/2016	3
2	4040454	PRISCILA WEIGERT DUARTE	14/02/2013	4
3	4040552	GRACIELE DA SILVA AMORIM PROENCA	04/02/2013	4
4	4040554	CHALINY CARDOSO MIRANDA	15/02/2013	4
5	4040562	KELLY CRISTINA TEIXEIRA BRANDAO	14/02/2013	4
6	4040448	WEIDILENE DE MORAES ASSUNCAO	14/02/2013	4
7	4870615	VIVIAN BRAGA	29/02/2016	3
8	1589556	JADIR ANTONIO DA SILVA	02/02/1992	11
9	1583619	JOSÉ ALBERTO KALIL	04/02/1992	11
10	1000987	MARIA ALBERTINA ALMEIDA	27/02/1998	9
11	4872827	MARIA DE FATIMA MELO BONFIM	04/02/2016	3
12	4040450	NARA ALVES DE LIMA FILHA	14/02/2013	4
13	1586283	NEREIDE PINA MACIEL	26/02/1992	11
14	4043955	MARTA PEREIRA DE ALMEIDA SORNAS	15/02/2013	4
15	4870192	JOAN JORGE CORREA	02/02/2016	3
16	4870210	ERANILDES DE ARRUDA	01/02/2016	3
17	1000984	ROSEMEIRE SEBASTIANA S SOLANO	17/02/1998	9
18	1000990	ALICE CONCEICAO DA SILVA COSTA	20/02/1998	9
19	4872768	DILZA MIRANDA PIRES TOSI	02/02/2016	3
20	1586302	MANOEL FELIX DA SILVA SOBRINHO	25/02/1992	11
21	4040551	IRENE ANA CHAGAS	04/02/2013	4
22	4040447	TOSHIO EDSON KUROYANAGI	14/02/2013	4
23	4890190	LEIA NUNES DA SILVA BORGES	19/02/2018	2
24	4040476	MARCELO JOAQUIM PADILHA	04/02/2013	4
25	4040478	VILSON BARBOSA DA SILVA	04/02/2013	4
26	4040549	ARY FERNANDES DE ARRUDA CAMPOS	15/02/2013	4
27	4870211	FRANCISMEIRE FIGUEIREDO FARIA	02/02/2016	3
28	4041865	FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS	15/02/2013	4
29	4870682	NATALIE SOUZA DE OLIVEIRA	29/02/2016	3
30	4041866	DEISI DE CASSIA BOCALON	15/02/2013	4
31	4872782	RONALDO IBARRA PAPA JUNIOR	29/02/2016	3
32	4886778	CLAUDIA SOUZA COSTA	20/02/2018	2
33	4870713	SAMIRA INGLID LAURA DE ALMEIDA	29/02/2016	3
34	4870719	ELIANE GALDINO DA CRUZ	02/02/2016	3
35	4870186	ANGELA CAMPBELL PENA MARTINS	04/02/2016	3
36	4869840	RENAUDT FERNANDO TEDESCO DE CARVALHO	02/02/2016	3
37	4870201	ARAMYS ATHOS FERREIRA SOARES DE LIMA	03/02/2016	3
38	4870205	MARIANA GUIMARAES ZARA	02/02/2016	3
39	4870202	AMANDA OVIEDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE	03/02/2016	3
40	4870218	MARISTELA ANDREOLLI	02/02/2016	3
41	4870216	FRANCIELLY OLIVEIRA ANDREO	02/02/2016	3
42	4870215	LEILA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	01/02/2016	3
43	4870655	LARISSA CRISTINA DE MELO BRUNO	29/02/2016	3
44	4870671	CLAUDIA JUREMA GUAZINA DE SIQUEIRA MATEUS	29/02/2016	3
45	4872803	MIRIAM KEIKO FUJIKI	29/02/2016	3
46	4870702	POLYANNA CAROLINE VITOR DA SILVA	29/02/2016	3
47	4870710	RENATA CARDOSO DOS SANTOS	29/02/2016	3
48	4872066	JOAO LUIS NERI DAMASCENO	29/02/2016	3

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 125/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
7927/2013	C I M A F R A N ADMINISTRADORA E LOCADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	1.1.1. Locação de imóvel para instalação do Arquivo e Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	Joazil Justo Moraes da Costa CPF Nº 111.222.691-53	M a r i a A n t o n i a P e r e i r a d e A r a ú j o CPF Nº 711.458.421-00	28/06/2013
5579/2013	AUGUSTO POUSO SALAS	1.1.1. Locação de 02 (dois) imóveis urbanos, visando atender a finalidade pública, para o funcionamento da Creche Municipal José Nicolau Pinto, localizada na Rua Barão de Melgaço, sendo 10 salas de aula, 01 cozinha, 01 sala Direção/Secretaria, 04 banheiros masculino e feminino e pátio externo descoberto.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	T a y s e F á t i m a M. d e A m a r a n t e CPF Nº 353.790.811-34	M a r i a A n t o n i a P e r e i r a d e A r a ú j o CPF Nº 711.458.421-00	24/04/2013
178/2018	SARAH PINHEIRO ANDRADE	1.1. Locação de um imóvel urbano situado à Rua Baltazar Navarros, nº. 251, Bairro Bandeirantes, nesta capital/MT, para fins de depósito, almoxarifado, recebimento de materiais e estacionamento de veículos da Secretaria Municipal de Educação.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	T a y s e F á t i m a M. d e A m a r a n t e CPF Nº 353.790.811-34	M a r i a A n t o n i a P e r e i r a d e A r a ú j o CPF Nº 711.458.421-00	19/06/2018
7678/2021	S E L E T A S O C I E D A D E CARITATIVA HUMANITÁRIA	1.1.0 presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel, onde funcionará a EMEB Oito de Abril, sendo: 08 salas de aula, 01 cozinha, 03 banheiros, 01 sala Direção/Secretaria, 01 sala Professor/Coordenação Pedagógica, 01 sala Apoio/Letramento, 01 sala de Leitura, 01 sala de Almoarifado, 01 pátio lateral coberto de 10m x 12m, 01 salão coberto medindo 18m x 30m, 02 banheiros e 01 campo de futebol, espaço para as atividades do Programa Mais Educação, incluindo água, energia, utilização ar condicionado, ventiladores e utilização dos equipamentos completos da cozinha (freezer, geladeira e fogão).	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	T a y s e F á t i m a M. d e A m a r a n t e CPF Nº 353.790.811-34	M a r i a A n t o n i a P e r e i r a d e A r a ú j o CPF Nº 711.458.421-00	24/06/2013
5582/2013	S O C I E D A D E ASSISTENCIAL APÓSTOLOS DA FÉ	1.1.1. Locação imóvel urbano, visando atender a finalidade pública, para funcionamento do Centro Emergencial de Educação Infantil "Portal da Fé"	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	T a y s e F á t i m a M. d e A m a r a n t e CPF Nº 353.790.811-34	M a r i a A n t o n i a P e r e i r a d e A r a ú j o CPF Nº 711.458.421-00	24/04/2013



186/2016	AFIFE FARES HUSSEIN	1.1.Locação de imóvel situado à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº. 265, Bairro Bandeirantes, para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	T a y s e Fátima M. de Amarante CPF. Nº. 353.790.811-34	M a r i a Antonia Pereira de Araújo CPF Nº 711.458.421-00	22/03/2016
----------	---------------------	--	---	--	--	------------

LEIA-SE:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
7927/2013	C I M A F R A N ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	1.1.Locação de imóvel para instalação do Arquivo e Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	Gelzimar Bezerra da Silva CPF Nº. 841.681.101-68	M a r i a Antonia Pereira de Araújo CPF Nº 711.458.421-00	09/02/2022
5579/2013	AUGUSTO POUSO SALAS	1.1.Locação de 02 (dois) imóveis urbanos, visando atender a finalidade pública, para o funcionamento da Creche Municipal José Nicolau Pinto, localizada na Rua Barão de Melgaço, sendo 10 salas de aula, 01 cozinha, 01 sala Direção/Secretaria, 04 banheiros masculino e feminino e pátio externo descoberto.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	Daniela Ferreira de Lima CPF. Nº. 029.479.391-74	M a r i a Antonia Pereira de Araújo CPF Nº 711.458.421-00	09/02/2022
178/2018	SARAH PINHEIRO ANDRADE	1.1.Locação de um imóvel urbano situado à Rua Baltazar Navarros, nº. 251, Bairro Bandeirantes, nesta capital/MT, para fins de depósito, almoxarifado, recebimento de materiais e estacionamento de veículos da Secretaria Municipal de Educação.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	Daniela Ferreira de Lima CPF. Nº. 029.479.391-74	M a r i a Antonia Pereira de Araújo CPF Nº 711.458.421-00	09/02/2022
7678/2021	S E L E T A S O C I E D A D E CARITATIVA HUMANITÁRIA	1.1.O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel, onde funcionará a EMEB Oito de Abril, sendo: 08 salas de aula, 01 cozinha, 03 banheiros, 01 sala Direção/Secretaria, 01 sala Professor/Coordenação Pedagógica, 01 sala Apoio/Letramento, 01 sala de Leitura, 01 sala de Almoxarifado, 01 pátio lateral coberto de 10m x 12m, 01 salão coberto medindo 18m x 30m, 02 banheiros e 01 campo de futebol, espaço para as atividades do Programa Mais Educação, incluindo água, energia, utilização ar condicionado, ventiladores e utilização dos equipamentos completos da cozinha (freezer, geladeira e fogão).	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	Daniela Ferreira de Lima CPF. Nº. 029.479.391-74	M a r i a Antonia Pereira de Araújo CPF Nº 711.458.421-00	09/02/2022
5582/2013	S O C I E D A D E ASSISTENCIAL APOSTOLOS DA FE	1.1.Locação imóvel urbano, visando atender a finalidade pública, para funcionamento do Centro Emergencial de Educação Infantil "Portal da Fé"	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	Daniela Ferreira de Lima CPF. Nº. 029.479.391-74	M a r i a Antonia Pereira de Araújo CPF Nº 711.458.421-00	09/02/2022

186/2016	AFIFE FARES HUSSEIN	1.1.Locação de imóvel situado à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº. 265, Bairro Bandeirantes, para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	Daniela Ferreira de Lima CPF. Nº. 029.479.391-74	M a r i a Antonia Pereira de Araújo CPF Nº 711.458.421-00	09/02/2022
----------	---------------------	--	---	---	--	------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

Profª. Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 005/2021

PORTARIA Nº 126/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
6489/2012	C A R M I N A A L V E S MARTINS	1.1.Locação de 05 (cinco) salas de aula, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) secretaria, cozinha e uma área situada na Rua 14, Lote 29, Quadra 74, Casa 30, Bairro Pedra 90, onde funcionará a EMEB: Jean Carlos Pinho Santos.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	T a y s e Fátima M. de Amarante CPF. Nº. 353.790.811-34	Maria Antonia Pereira de Araújo CPF Nº 711.458.421-00	02/07/2012
7644/2012	F U N D A Ç Ã O E S C O L A SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.1.Tem como objeto a locação de um terreno com área total de 909m², para estacionamento exclusivo dos veículos pertencentes aos servidores da SME, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas, situado na Rua Manoel Ferreira Mendonça, esquina com a Rua Diogo Domingos Ferreira, Bairro Bandeirantes.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	T a y s e Fátima M. de Amarante CPF. Nº. 353.790.811-34	Maria Antonia Pereira de Araújo CPF Nº 711.458.421-00	01/11/2012
5581/2013	W A L T E R J O A Q U I M SANTANA	1.1.Tem como objeto a locação de um terreno com área total de 909m², para estacionamento exclusivo dos veículos pertencentes aos servidores da SME, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas, situado na Rua Manoel Ferreira Mendonça, esquina com a Rua Diogo Domingos Ferreira, Bairro Bandeirantes.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	T a y s e Fátima M. de Amarante CPF. Nº. 353.790.811-34	Maria Antonia Pereira de Araújo CPF Nº 711.458.421-00	24/04/2013
398/2021	N V F C O M É R C I O E S E R V I Ç O D E CLIMATIZAÇÃO	1.1.Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/Mato Grosso, estando cada item especificado conforme descrição contida no termo de referência.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF Nº 007.107.201-22	M a r i a Antonia Pereira de Araújo CPF Nº 711.458.421-00	R o d h e Figueiredo Santana CPF Nº 880.579.841-04	15/12/2021



356/2021	GRÁFICA DO PRETO LTDA -ME	1.1.0 presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para confecção de placas inaugurais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/Mato Grosso, estando cada serviço especificado, conforme descrição contida neste contrato.	Jorge Gabriel R a m i r e s Junior CPF Nº 007.107.201-22	Cristiano Oliveira Santos CPF Nº 705.829.981-15	Maria Antonia Pereira de Araujo CPF Nº 353.790.811-34	27/10/2021
----------	---------------------------	--	---	--	--	------------

LEIA-SE:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
6489/2012	C A R M I N A A L V E S MARTINS	1.1.Locação de 05 (cinco) salas de aula, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) secretaria, cozinha e uma área situada na Rua 14, Lote 29, Quadra 74, Casa 30, Bairro Pedra 90, onde funcionará a EMEB: Jean Carlos Pinho Santos.	Jorge Gabriel R a m i r e s Junior CPF Nº 007.107.201-22	D a n i e l a Ferreira de Lima CPF Nº 029.479.391-74	Maria Antonia Pereira de Araujo CPF Nº 711.458.421-00	09/02/2022
7644/2012	F U N D A Ç Ã O E S C O L A SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.1.Tem como objeto a locação de um terreno com área total de 909m², para estacionamento exclusivo dos veículos pertencentes aos servidores da SME, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas, situado na Rua Manoel Ferreira Mendonça, esquina com a Rua Diogo Domingos Ferreira, Bairro Bandeirantes.	Jorge Gabriel R a m i r e s Junior CPF Nº 007.107.201-22	D a n i e l a Ferreira de Lima CPF Nº 029.479.391-74	Maria Antonia Pereira de Araujo CPF Nº 711.458.421-00	09/02/2022
5581/2013	W A L T E R J O A Q U I M SANTANA	1.1.Tem como objeto a locação de um terreno com área total de 909m², para estacionamento exclusivo dos veículos pertencentes aos servidores da SME, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas, situado na Rua Manoel Ferreira Mendonça, esquina com a Rua Diogo Domingos Ferreira, Bairro Bandeirantes.	Jorge Gabriel R a m i r e s Junior CPF Nº 007.107.201-22	D a n i e l a Ferreira de Lima CPF Nº 029.479.391-74	Maria Antonia Pereira de Araujo CPF Nº 711.458.421-00	09/02/2022
398/2021	NVF COMÉRCIO E SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO	1.1.1.Aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/Mato Grosso, estando cada item especificado conforme descrição contida no termo de referência.	Jorge Gabriel R a m i r e s Junior CPF Nº 007.107.201-22	R o d h e Figueiredo Santana CPF Nº 880.579.841-04	Maria Antonia Pereira de Araujo CPF Nº 711.458.421-00	09/02/2022
356/2021	GRÁFICA DO PRETO LTDA -ME	1.1.0 presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para confecção de placas inaugurais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/Mato Grosso, estando cada serviço especificado, conforme descrição contida neste contrato.	Jorge Gabriel R a m i r e s Junior CPF Nº 007.107.201-22	Cristiano Oliveira Santos CPF Nº 705.829.981-15	Maria Antonia Pereira de Araujo CPF Nº 711.458.421-00	09/02/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

Profª. Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 005/2021

Procuradoria Geral do Município

Portaria

PORTARIA Nº 007/2022/CGM/PGM

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a **Portaria Nº 056/2019/CGM/PGM**, e todos os seus atos levados a cabo, bem como o **arquivamento destes autos**, tendo em vista aos argumentos empíricos no **Despacho de Nº 020/GAB/CORREGEDORIA/PGM/2022**.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2022.

Paulo Emílio Magalhães

Corregedor Geral do Município de Cuiabá-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.